

Manual do Estudante

2025| 2026

Documento Orientador da Unidade Curricular de
Projeto Empresarial de Finanças do
Curso de Licenciatura em Finanças do ISCA-UA



Índice Geral

1.	ÂMBITO	5
2.	REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS.....	6
3.	OBJETIVOS DA UC PEF	7
4.	PERFIL PROFISSIONAL E REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS	8
4.1.	Atividades	8
4.2.	Conhecimentos	9
4.3.	Aptidões.....	10
4.4.	Atitudes.....	10
5.	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR	12
5.1.	Projeto	14
5.1.1	Caraterização.....	14
5.1.2	Condições de Acesso	14
5.1.3	Metodologia	14
1.º	Momento – M1	14
2.º	Momento – M2	16
3.º	Momento – M3	16
6.º	Momento – M6	19
5.2.	Estágio em Contexto Empresarial	21
5.2.1	Caraterização	21
5.2.2	Condições de Acesso	21
5.2.3	Metodologia.....	22
1.º	Momento – M1	22
2.º	Momento – M2	23
3.º	Momento – M3	23
4º	Momento – M4.....	24
5º	Momento – M5	24
6º	Momento – M6	24
6.	MOMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	26
7.	ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO	29
8.	ASSIDUIDADE	30
9.	MEIOS DISPONIBILIZADOS.....	31
10.	COMUNICAÇÕES.....	33
11.	CRONOLOGIA.....	34
11.1.	Cronograma geral das atividades	34
11.2.	Datas-limite das atividades de avaliação.....	35

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Atividades	8
Tabela 2 – Conhecimentos.....	9
Tabela 3 – Aptidões	10
Tabela 4 – Atitudes	10
Tabela 5 – Avaliação	26

Índice de Figuras

Figura 1 – Cronograma geral das atividades	34
Figura 2 – Datas-limite das atividades de avaliação.....	35



1. Âmbito

Este manual destina-se aos estudantes inscritos na Unidade Curricular de Projeto Empresarial de Finanças (UC_PEF) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (ISCA-UA). O presente documento completa e desenvolve o disposto no Regulamento da unidade curricular ao nível dos objetivos, metodologias, critérios de avaliação e outras orientações para a frequência da unidade curricular.

2. Regulamentos e normas aplicáveis

Os regulamentos e orientações aplicáveis a esta Unidade Curricular são os seguintes:

- a) Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro (REUA) – Regulamento n.º 833/2021, de 30 de agosto, Declaração de Retificação n.º 733/2021, de 22 de outubro, e Regulamento n.º 1180/2023, de 2 de novembro (que altera o Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro);
- b) Regulamento da unidade curricular Projeto Empresarial de Finanças da licenciatura em Finanças da Universidade de Aveiro - Regulamento nº 388/2021 de 7 de maio;
- c) Dossiê Pedagógico;
- d) Manual do Estudante da Unidade Curricular de Projeto Empresarial de Finanças;
- e) Orientações da equipa Coordenadora da Unidade Curricular de Projeto Empresarial de Finanças.



3. Objetivos da UC PEF

A UC PEF tem por objetivos:

- a) Integrar e complementar os conhecimentos adquiridos no percurso académico do estudante, nomeadamente em contexto de atividade profissional e de contacto com o mercado de trabalho, preparando-o para o exercício das funções relacionadas com a gestão financeira e outras no âmbito da gestão e operação em mercados financeiros;
- b) Confrontar o estudante com situações práticas e a pressão inerente à tomada de decisão, passíveis de ocorrerem em contexto de trabalho.
- c) Estimular uma forte componente de aplicação e prática profissional simulada, privilegiando o trabalho em equipa.

4. Perfil Profissional e Referencial de Competências

Exercer funções na área financeira em organizações e nos mercados financeiros, incluindo atividades de negociação, de forma autónoma ou integrado em equipas de trabalho.

Desenvolver um vasto leque de outras funções profissionais ligadas à gestão das empresas, que exijam competências na área financeira, espírito crítico e capacidade de decisão.

4.1. Atividades

Tabela 1 – Atividades

A _i	Descrição
A ₁	Desenvolver e implementar planos de tesouraria
A ₂	Gerir sistemas de controlo de gestão destinados à otimização da tomada de decisão
A ₃	Elaborar e avaliar diagnósticos de natureza económica e financeira ajustados às exigências dos diferentes destinatários
A ₄	Analizar, interpretar e criticar o conteúdo dos documentos contabilísticos e de prestação de contas e interpretar a situação financeira das empresas e a sua ligação com as diferentes áreas da gestão empresarial
A ₅	Avaliar o risco empresarial e de investimentos em ativos reais e financeiros
A ₆	Participar em equipas de elaboração de planos de investimento nas vertentes económica e financeira
A ₇	Avaliar a viabilidade de empresas e de planos de investimento
A ₈	Definir e implementar estratégias de financiamento adequadas à atividade operacional e às políticas de investimento da organização
A ₉	Elaborar, analisar e interpretar documentos relativos a operações de financiamento e de aplicações financeiras e construir os respetivos mapas de serviço de dívida e de cash-flows gerados
A ₁₀	Analizar e sistematizar o enquadramento contabilístico, legal e fiscal das operações financeiras de aplicação e financiamento
A ₁₁	Constituir e gerir carteiras de títulos e operar no mercado de capitais

A _i	Descrição
A ₁₂	Elaborar e acompanhar a execução de planos de negócio
A ₁₃	Criar o <i>Project Finance</i> de ações de investimento e reestruturação empresarial

4.2. Conhecimentos

Tabela 2 – Conhecimentos

C _i	Descrição
C ₁	Conhecimento profundo e especializado de teorias e modelos de matemática financeira
C ₂	Conhecimento profundo e especializados das normas e regras que estruturam dos mercados financeiros e dos produtos neles negociados
C ₃	Conhecimento profundo e especializado de teorias e modelos de avaliação de projetos e empresas
C ₄	Conhecimento profundo e especializado de teorias e modelos de avaliação de investimentos financeiros
C ₅	Conhecimento profundo e especializado das normas e regras de funcionamento dos mercados financeiros globais
C ₆	Conhecimento profundo e especializado de métodos e técnicas de análise financeira
C ₇	Conhecimento profundo e especializado de métodos e técnicas de planeamento financeiro
C ₈	Conhecimento profundo e especializado de métodos e técnicas de avaliação de risco dos investimentos e das empresas
C ₉	Conhecimento especializado dos produtos financeiros disponíveis no mercado global
C ₁₀	Conhecimento aprofundado de contabilidade financeira e de gestão
C ₁₁	Conhecimento abrangente de gestão organizacional
C ₁₂	Conhecimento abrangente de fiscalidade, legislação comercial e das empresas

4.3. Aptidões

Tabela 3 – Aptidões

AP _i	Descrição
AP ₁	Avaliar a situação económica e financeira das organizações
AP ₂	Construir e gerir planos financeiros e de tesouraria
AP ₃	Desenvolver e monitorizar sistemas de controlo de gestão
AP ₄	Utilizar plataformas de negociação nos mercados financeiros
AP ₅	Construir e gerir carteiras de investimento
AP ₆	Adequar soluções de investimento à realidade financeira das organizações
AP ₇	Negociar fontes de financiamento
AP ₈	Avaliar empresas, participações financeiras e negócios
AP ₉	Criar e avaliar planos de negócio
AP ₁₀	Construir mapas e indicadores previsionais de planeamento e controlo financeiro
AP ₁₁	Assumir o exercício de funções relacionadas com a gestão intermédia e ou de topo

4.4. Atitudes

Tabela 4 – Atitudes

AT _i	Descrição
AT ₁	Demonstrar capacidade de comunicação
AT ₂	Trabalhar em equipa
AT ₃	Adaptar-se ao contexto social e económico
AT ₄	Liderar equipas de trabalho
AT ₅	Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da gestão de conflitos e da motivação
AT ₆	Demonstrar autonomia na resolução de problemas e proposta de soluções

AT _i	Descrição
AT ₇	Revelar capacidade de gestão de tempo
AT ₈	Revelar capacidade analítica e de análise crítica
AT ₉	Estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho
AT ₁₀	Cumprir e assegurar o cumprimento das normas, regulamentos e demais imperativos legais aplicáveis
AT ₁₁	Assumir atitudes ética e deontologicamente corretas

5. Estruturação da Unidade Curricular

A UC PEF adota os seguintes modelos de funcionamento:

- **Projeto;**
- **Estágio em Contexto Empresarial.**

Independentemente do modelo, os estudantes devem ter em consideração as seguintes orientações:

1. A equipa docente promove a discussão de ideias inovadoras entre os grupos de trabalho dos estudantes da UC PEF, de forma a incentivar a criação/desenvolvimento de negócios;
2. No caso do modelo Projeto, a equipa docente atribui aos estudantes, por sorteio, um dossier inicial da empresa a trabalhar, em formato digital, com informação e documentação, que possibilita, juntamente com elementos a pesquisar pelo grupo, a caracterização de uma situação de partida;
3. O percurso dos estudantes ao longo do semestre é desenvolvido na tomada de decisões financeiras e na sua fundamentação, considerando uma correta gestão dos recursos, condicionado pelo comportamento que as diferentes variáveis vão assumindo, na permanente interação com a estrutura e os mercados, tendo em vista os objetivos definidos;
4. Sempre que necessário e justificável, a atividade dos estudantes será complementada pela existência de informação adicional, prestada pela equipa docente, e ajustada às condições reais dos mercados;
5. No modelo Projeto, os grupos são constituídos por dois estudantes, sendo a título excepcional autorizado, pela Coordenação da UC PEF, o número de três elementos por grupo;
6. No caso referido no ponto anterior, o ato de inscrição no grupo de trabalho é realizado pelos estudantes, junto da Coordenação, até ao início das atividades letivas;

7. No modelo Estágio em Contexto Empresarial os estudantes devem apresentar o Plano de Estágio junto da Coordenação, até 30 dias antes do início do segundo semestre letivo, sujeitando-se às condições específicas de acesso, que estão definidas para este modelo;
8. Depois de analisados os pedidos de inscrição e de introduzidos os ajustamentos necessários, será divulgada a lista definitiva dos grupos regularmente constituídos;
9. Cada grupo/estudante trabalhará uma única empresa ou entidade;
10. Os elementos de cada grupo devem todos participar ativamente nos trabalhos e repartir entre si as funções e atividades de grupo, mas responderão solidariamente em todos os aspectos operacionais e pedagógicos para efeitos de avaliação;
11. Não são autorizadas quaisquer trocas ou alterações na constituição dos grupos, após o início do primeiro momento de avaliação;
12. As situações de conflito entre elementos do grupo serão analisadas pela Coordenação e podem ser objeto de penalizações. Na impossibilidade de se encontrar uma solução adequada para a resolução do conflito, a Coordenação pode decidir pela extinção do grupo e definir as condições excepcionais de frequência da unidade curricular para cada estudante;
13. Nos casos de impossibilidade comprovada e justificada, de um dos elementos do grupo de prosseguir o trabalho, o outro elemento pode ser autorizado a prosseguir as atividades previstas de forma isolada.

5.1. Projeto

5.1.1 Caraterização

O modelo de Projeto decorre em contexto de sala de aula, suportado por informação real disponibilizada por entidades/empresas e por documentação complementar disponibilizada pela Coordenação da UC PE.

Este modelo caracteriza-se pelo desenvolvimento em sala de diferentes atividades da área financeira, apoiado num projeto empresarial estruturado pela equipa de Coordenação da UC PE, durante o semestre.

5.1.2 Condições de Acesso

Têm acesso a este modelo de Projeto todos os estudantes regularmente inscritos na UC, com exceção dos que vierem a ser integrados no modelo de Estágio em Contexto Empresarial.

5.1.3 Metodologia

A UC PE é organizada em seis momentos (M1, M2, M3, M4, M5 e M6) de desenvolvimento ao longo do semestre letivo, sendo fornecida aos estudantes informação sobre o conteúdo mínimo a incluir nos trabalhos sujeitos a avaliação. Os lançamentos dos momentos de avaliação (Mi) serão acompanhados por fichas de lançamento, que completam o disposto neste manual realçando os temas principais de cada trabalho.

1.º Momento – M1

Período destinado a aprofundar o conhecimento da empresa a trabalhar através da caracterização da entidade em estudo, com base na informação disponibilizada no dossier inicial, informação publicada e eventual informação obtida junto da empresa.

O trabalho a realizar pelo grupo inclui um relatório detalhado, que considere, sem prejuízo de outros aspetos relevantes, os seguintes elementos:

- a) Apresentação sumária da empresa;
- b) Análise histórica;
- c) Análise da envolvente competitiva da empresa:
 - 1. Caraterização do ambiente geral;
 - 2. Identificação e caracterização do mercado;
 - 3. Concorrência;
 - 4. Principais setores fornecedores;
 - 5. Condicionantes do mercado;
 - 6. Fatores críticos de sucesso do mercado;
- d) Análise interna da empresa:
 - 1. Recursos humanos;
 - 2. Modelo organizacional;
 - 3. Produção;
 - 4. Marketing e comercial;
 - 5. Outras áreas funcionais relevantes;
 - 6. Análise económica e financeira;
- e) Análise SWOT, incluindo opções de desenvolvimento;
- f) Definição de objetivos estratégicos;
- g) Com base numa das opções de desenvolvimento e suportada pelos objetivos estratégicos deve ser sistematizada uma ideia de negócio inovadora e fundamentada, assente na metodologia CANVAS.

O relatório é complementado com a construção de uma ferramenta informática de acompanhamento, elaborada de forma clara e interligada, capaz de suportar a informação quantitativa e evolutiva apresentada no relatório.

2.º Momento – M2

Trabalho destinado ao desenvolvimento de competências ao nível da conceção da ferramenta informática necessária ao planeamento financeiro e ao entendimento dos mecanismos de interligação das diferentes demonstrações financeiras essenciais.

Para além da aplicação direta dos conhecimentos adquiridos aos casos reais em estudo, o trabalho a realizar pelos estudantes inclui também uma prova individual presencial de avaliação de conhecimentos, realizada após um período de formação modular em sala.

3.º Momento – M3

Trabalho direcionado para o desenvolvimento de um sistema de planeamento económico e financeiro da atividade da empresa, não considerando novos projetos estruturantes, quer a curto prazo, quer a médio e longo prazo. Para além de projetar a empresa no futuro, este planeamento serve de base à implementação e dinamização do sistema de controlo de gestão da empresa.

Fase 1 - Planeamento de Curto Prazo

Com base nos conhecimentos adquiridos em M1 e M2, adotando uma abordagem metodológica *rolling forecast*, os estudantes devem realizar, numa primeira fase, a previsão de base mensal do desempenho futuro do negócio, durante o período contínuo de um exercício económico (planeamento de curto prazo), possibilitando a atualização regular ao longo dos meses, decorrente de alterações que possam existir na empresa e na sua envolvente.

Fase 2 - Planeamento de Médio e Longo Prazo

Esta fase consiste na projeção da empresa a 5 anos numa base anual, considerando que o 1º ano de previsão corresponde aos valores anuais do planeamento de curto prazo, alargando o enquadramento macroeconómico, os pressupostos e os objetivos ao período de análise.

Linhas orientadoras das Fases 1 e 2:

O planeamento a realizar exige a definição das bases que vão refletir a evolução mensal (na fase 1), ou anual (na fase 2) da empresa, nas diferentes dimensões, nomeadamente:

- a) Caracterização do cenário macroeconómico para o ambiente geral e para o ambiente competitivo com recurso a dados estatísticos de fontes fidedignas;
- b) Sistematização de objetivos SMART mensais (fase 1) e anuais (fase 2);
- c) Definição dos pressupostos para a projeção da empresa nas vertentes económica, financeira e fiscal, tendo em consideração a tipicidade de cada empresa e os cenários macroeconómicos definidos em a);
- d) Construção dos orçamentos anuais de base mensal para a elaboração das demonstrações financeiras previsionais:
 1. Orçamento de vendas
 2. Orçamento de produção (se aplicável)
 3. Orçamento de gastos com pessoal
 4. Mapa de depreciações e amortizações
 5. Orçamento de gastos com fornecimentos e serviços externos
 6. Orçamento dos custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas (se aplicável)
 7. Outros orçamentos de rendimentos e gastos
 8. Plano de investimentos anual
 9. Cálculo das Necessidades de Fundo de Maneio
 10. Proposta de aplicação dos resultados líquidos do ano anterior
 11. Orçamento de tesouraria
 12. Orçamento financeiro
 13. Mapas de serviço da dívida
 14. Orçamento e calendarização fiscal
 15. Outros orçamentos relevantes e eventualmente aplicáveis.

- e) Elaboração das demonstrações financeiras previsionais anuais:
 - 16. Demonstração dos resultados
 - 17. Demonstração dos fluxos de caixa
 - 18. Balanço
- f) Análise crítica das projeções obtidas nas vertentes económica, financeira e risco;
- g) Definição de um conjunto métricas mensuráveis (*Key Performance Indicators – KPI*) passíveis de acompanhar o progresso da empresa em direção aos objetivos específicos previamente definidos.

4.º Momento – M4

Todos os grupos de estudantes, independentemente do modelo de Projeto Empresarial adotado, terão acesso a um *plafond* de investimento, para constituição de uma carteira de títulos, a ser gerida ao longo do semestre letivo. Durante este período terão de fundamentar as decisões de investimento/desinvestimento e proceder à avaliação do desempenho da carteira.

A Gestão de Carteiras obedece a um calendário próprio e funciona em contínuo durante o período definido para a negociação, suportada numa plataforma de negociação *online* (*Trading Pro*) e em produtos, cotações e mercados financeiros reais.

A Gestão de Carteiras é sujeita a relatórios periódicos, que devem refletir a análise do comportamento das carteiras e a definição das estratégias de investimento para períodos subsequentes. Estes relatórios são tipificados em *layout* específico, de forma a abordar apenas os aspectos essenciais da negociação e sustentação das decisões de investimento.

5.º Momento – M5

No decorrer da UC PEF, os estudantes são confrontados com um trabalho específico constituído por operações especiais (OE) com tempo limitado de resolução. Estas OE visam avaliar conhecimentos técnicos e pretendem simular ambientes de pressão na tomada de decisão,

próprios do exercício das funções financeiras. As OE são lançadas pela equipa docente e assumem a forma de tarefas específicas relacionadas com as seguintes temáticas:

- a) Operações específicas de planeamento financeiro;
- b) Operações específicas de controlo de gestão;
- c) Análise económico-financeira centrada em aspectos particulares ou instrumentos de análise específicos;
- d) Decisões de financiamento e de estrutura de capital;
- e) Estudo de sistemas de incentivos ao desenvolvimento de atividades empresariais;
- f) Decisões de investimento;
- g) Operações de fusão, aquisição ou reestruturação de empresas;
- h) Avaliação de empresas;
- i) Mercados e instrumentos financeiros;
- j) Fiscalidade da empresa e respetivos impactos.

A resolução das OE, cujo âmbito pode abranger situações como cenários de expansão, abertura de filial, reestruturação, internacionalização, alteração das condições financeiras de mercado ou do modelo de financiamento, deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Enquadramento teórico da operação;
- b) Proposta de resolução;
- c) Fundamentação das soluções nas vertentes contabilística, fiscal e legal;
- d) Avaliação e mensuração dos impactos esperados na estrutura e na viabilidade económica e financeira da empresa.

6.º Momento – M6

Elaboração do plano de negócios (*business plan*) para a empresa, com base nas conclusões do diagnóstico e proposta de investimento elaborados em M1, que analise o impacto desse projeto nas projeções realizadas em M3. A partir desta base deve ser formulado e implementado um plano de ação coerente, onde deverão constar os seguintes pontos:

- a) Apresentação da ideia de investimento com características inovadoras (revendo, se necessário, o definido em M1) com uma clara identificação de:
 - 1. Fundamentação do contributo inovador;
 - 2. Contextualização do negócio;
 - 3. Definição dos produtos e/ou serviços a desenvolver;
 - 4. Definição e caracterização do mercado alvo;
 - 5. Identificação dos recursos necessários;
 - 6. Cronograma do projeto;
 - 7. Resultados esperados.
- b) Objetivos e posicionamento a alcançar;
- c) Estratégia de marketing;
- d) Gestão da produção e tecnologia utilizada;
- e) Qualidade e sustentabilidade;
- f) Gestão e controlo do negócio;
- g) Investimentos a realizar;
- h) Modelo de financiamento do *Business Plan*;
 - i) Projeções económicas e financeiras da empresa com o projeto e sua fundamentação;
 - j) Análise da viabilidade económica e financeira do projeto;
 - k) Análise de sensibilidade;
 - l) Definição de um plano de contingência.

Nota: Os momentos M1, M2, M3 e M6 da UC PEF são tendencialmente sequenciais ao longo do semestre. O M4 e o M5 decorrem ao longo do semestre, podendo coincidir temporalmente com os momentos M1, M2, M3 e M6.

5.2. Estágio em Contexto Empresarial

5.2.1 Caraterização

O modelo de Estágio em Contexto Empresarial aplica-se, sempre por iniciativa e a pedido do estudante, com a antecedência mínima de trinta dias antes do início do semestre letivo, materializando-se na apresentação de um plano de estágio, que corresponda aos objetivos definidos para a UC, que será avaliado e aprovado pela coordenação da UC PEF.

O Estágio tem de reunir as condições para a sua boa execução, visando sobretudo, complementar a formação académica do estudante através da integração orientada em atividades realizadas em empresas ou organizações propiciadoras de ambiente de trabalho relevante para a área do curso.

Este modelo carateriza-se pelo desenvolvimento em contexto real, numa entidade existente, das tarefas e atividades definidas e aprovadas de acordo com um Plano de Estágio.

As entidades existentes são empresas ou outras organizações do tecido económico, social e cultural, preferencialmente localizadas na região de Aveiro, sob proposta do estudante, ou integradas em projetos de cooperação com a UC PEF.

5.2.2 Condições de Acesso

Têm acesso a este modelo, os estudantes que consigam reunir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Serem aceites e/ou selecionados por uma entidade de acolhimento (EA);
- b) Estarem a trabalhar na empresa, ou garantirem disponibilidade e condições de deslocação de e para a EA;
- c) Apresentem um Plano de Estágio e respetiva calendarização, conjuntamente com a EA, até 30 dias antes do início do semestre letivo, sujeito à aprovação da coordenação UC PEF. A execução do Plano de Estágio será objeto de avaliação ao longo do semestre.

- d) A aprovação do Plano de Estágio deve ser concluída até 5 dias de calendário, antes do início das atividades letivas da UC PEF.
- e) O Plano de Estágio é parte integrante de um Acordo de Estágio a celebrar entre a UA, a EA e o estudante.

Os estudantes integrados neste modelo da UC PEF:

- a) Têm direito ao seguro escolar (cobre os riscos de deslocação entre a residência do estudante e o local de estágio);
- b) Não lhes confere a qualidade de trabalhador da EA, nem corresponde a quaisquer expectativas ou garantias de emprego;
- c) Ficam obrigados a guardar sigilo sobre as informações ou matérias relativamente às quais, durante a realização do seu plano de trabalho, venham a tomar conhecimento de que devem ser como tal tratadas;
- d) Ficam obrigados a tratar com urbanidade e respeito os seus trabalhadores e colaboradores, acatar as instruções que lhe sejam dadas pelo(a) orientador(a) de Estágio, ou por quem por este(a) for designado(a), bem como cumprir as normas de disciplina, higiene e segurança no trabalho, e outras em vigor na EA;
- e) Ficam obrigados a cumprir com assiduidade e pontualidade o horário estabelecido pela EA.

5.2.3 Metodologia

A unidade curricular é organizada em seis momentos (M1, M2, M3, M4, M5 e M6) de desenvolvimento ao longo do semestre letivo, sendo fornecida aos estudantes informação sobre o conteúdo mínimo a incluir nos trabalhos sujeitos a avaliação.

1.º Momento – M1

Os estudantes que forem integrados neste modelo devem elaborar um relatório de integração na EA, que demonstre:

- a) Conhecimento da empresa acolhedora;
- b) Análise económica e financeira dos últimos três anos;
- c) Conhecimento da função a desempenhar e seu enquadramento na organização;
- d) Relatório detalhado do cumprimento das atividades realizadas, por confronto com as atividades propostas no Plano de Estágio;
- e) Contribuições para uma melhor adequação do Plano de Estágio à realidade da empresa, de forma a aumentar o nível de aprendizagem na sua operacionalização.

2.º Momento – M2

Trabalho destinado ao desenvolvimento de competências ao nível da conceção da ferramenta informática necessária ao planeamento financeiro e ao entendimento dos mecanismos de interligação das diferentes demonstrações financeiras essenciais.

O trabalho a realizar pelos estudantes inclui também uma prova individual de avaliação de conhecimentos, realizada após um período de formação modular em sala.

3.º Momento – M3

Os estudantes devem dar cumprimento ao Plano de Estágio e eventuais ajustamentos aprovados pela Coordenação de acordo com o cronograma proposto.

No final do M3 é entregue um relatório de execução do Plano de Estágio o qual será apreciado com base nos seguintes componentes:

- a) Grau de concretização dos objetivos estabelecidos no Plano Estágio;
- b) Descrição detalhada das atividades desenvolvidas até este momento;
- c) Evidencias do trabalho desenvolvido;
- d) Competências adquiridas;
- e) Dificuldades encontradas e contributos para as ultrapassar;

- f) Relatório detalhado do cumprimento das atividades realizadas face ao Plano de Estágio, com especial relevo para o desenvolvimento, apreciação e apresentação dos aspectos técnicos da área de finanças;
- g) Contribuições para uma melhor adequação do Plano de Estágio à realidade da empresa, de forma a aumentar o nível de aprendizagem na sua operacionalização.

4º Momento – M4

Os estudantes que frequentam a UC PEF no modelo de Estágio em Contexto Empresarial realizam no M4 as mesmas atividades descritas para o modelo de Projeto.

5º Momento – M5

Os estudantes que frequentam a UC PEF no modelo de Estágio em Contexto Empresarial poderão realizar no M5 as atividades descritas para o modelo de Projeto, ou outras que a Coordenação da UC PEF venha a definir como adequadas ao Plano de Estágio aprovado.

6º Momento – M6

Os estudantes devem dar cumprimento ao Plano de Estágio aprovado pela Coordenação de acordo com o cronograma nele incluído, com os devidos ajustamentos propostos e aceites pelas partes em M3.

No final do M6 os estudantes devem entregar o relatório de estágio, o qual será apreciado com base nos seguintes componentes:

- a) Apresentação sumária da EA;
- b) Análise histórica;
- c) Análise da envolvente competitiva da empresa;
- d) Análise interna da empresa, com principal destaque da organização, funcionamento e indicadores da área financeira;

- e) Análise SWOT e opções de desenvolvimento;
- f) Objetivos do estágio e grau de cumprimento do plano;
- g) Descrição detalhada das atividades desenvolvidas, com especial relevo para o desenvolvimento, apreciação e apresentação dos aspetos técnicos da área de finanças;
- h) Competências adquiridas;
- i) Principais resultados demonstrados por evidências, na perspetiva:
 - do Estudante;
 - da Empresa;
 - da Escola;
- j) Análise crítica e sugestões de melhoria.

Nota: Os momentos M1, M2, M3 e M6 da UC PEF são tendencialmente sequenciais ao longo do semestre. O M4 e o M5 decorrem ao longo do semestre, podendo coincidir temporalmente com os momentos M1, M2, M3 e M6.

6. Momentos de Avaliação

De acordo com o regulamento específico da UC PEF, a avaliação é contínua, não estando previstos regimes alternativos de avaliação, e assume as modalidades de avaliação escrita, oral e comportamental.

Os diferentes momentos de avaliação (Mi) incidem sobre o desempenho dos estudantes nas respostas aos objetivos de cada Mi e operações especiais colocados pela equipa docente.

A cada momento de avaliação da UC PEF é atribuída uma classificação, sendo a ponderação de cada momento para a classificação final a seguinte:

Tabela 5 – Avaliação

	Momento					
	1	2	3	4	5	6
Ponderação	12%	12%	18%	13%	15%	30%

A não resposta a qualquer um dos momentos de avaliação implica a desistência do estudante da UC PEF.

Ao longo do processo, são considerados elementos parcelares de avaliação em cada um dos momentos, cabendo à Coordenação decidir o calendário da sua divulgação e a respetiva ponderação para a nota do momento de avaliação.

Os grupos com classificação negativa nos momentos M1, M3 e M6 podem solicitar por escrito à Coordenação, no prazo de **dois dias úteis** após a divulgação da respetiva classificação, a substituição dos elementos mais incorretos/incompletos/omissos dos relatórios escritos. Os novos elementos a apresentar num prazo de **cinco dias úteis** após o deferimento do requerimento, não poderão originar uma melhoria da nota superior a 12 valores.

Excepcionalmente, um estudante a título individual poderá solicitar, nas mesmas condições do parágrafo anterior, a revisão do relatório final dos M1, M3 e M6, desde que obtenha prévia concordância, expressa por escrito, do(s) outro(s) membros(s) do grupo de trabalho.

A falta da entrega de qualquer dos elementos de avaliação inseridos nos Mi implica a sua classificação com ZERO valores.

A entrega de qualquer elemento de avaliação fora do prazo estabelecido implica uma redução à nota correspondente de 0,5 valores por cada dia de atraso, até ao limite de sete dias de calendário. Ultrapassado este prazo será considerada falta de entrega e aplicado o regime definido no parágrafo anterior.

O comportamento de cada grupo de trabalho e dos estudantes que o compõem, nomeadamente o seu posicionamento ético e a sua postura, podem ser objeto de atribuição de bonificações e penalizações. Estas bonificações e penalizações constituem parâmetros específicos da componente de avaliação contínua.

No caso particular dos estudantes incluídos no Modelo de Estágio, a classificação final inclui para além da avaliação docente referida anteriormente, a avaliação da entidade de acolhimento (EA), com as ponderações respetivas de 70% e 30%. A avaliação da EA é realizada com base nos seguintes parâmetros:

- a) Cumprimento do plano de estágio;
- b) Apreciação do relatório escrito final;
- c) Qualidade e quantidade do trabalho desenvolvido pelo estudante;
- d) Conhecimentos demonstrados na área do curso;
- e) Aperfeiçoamento profissional;
- f) Desempenho pessoal do estudante (assiduidade, motivação, iniciativa, integração, responsabilidade).

O não cumprimento do Plano de Estágio implica automaticamente a não aprovação do estudante nesta UC.



A classificação final só é publicada após a receção por escrito da avaliação realizada pelo Orientador da EA, antes da apresentação oral do M6.

A UC PEF, em qualquer dos seus modelos, não é passível de melhoria de classificação, e só há lugar a nova inscrição em caso de reprovação.



7. Assistência e orientação dos grupos de trabalho

Cada grupo tem orientação pedagógica específica dos docentes da UC PEF, de acordo com o horário de funcionamento da UC e a afetação a cada docente das horas de acompanhamento em sala.

Sempre que justificável podem ser promovidas sessões de esclarecimento coletivas sobre temas de interesse geral para os estudantes inscritos, no âmbito do trabalho e outras atividades a realizar. No decurso da unidade curricular podem ocorrer outras sessões/ações de formação, seminários, conferências e afins considerados pertinentes.

A presença nestas sessões é obrigatória para os grupos de trabalho da UC PEF e obedece ao preceituado no REUA para o regime de avaliação contínua, sendo as faltas justificadas de acordo com o previsto nos termos do art.º 23º do REUA.

8. Assiduidade

Para efeitos de avaliação, no que se refere aos aspetos da assiduidade, aplica-se o disposto no Regulamento de Estudos da UA.

A presença em sala dos estudantes é obrigatória, para o modelo Projeto Empresarial no respeito pelo Modelo de Avaliação da UC PEF. O controlo das presenças é feito pelos docentes em sala, através da recolha da assinatura dos estudantes, ou outra modalidade a definir oportunamente. Cada estudante é responsável pelo acompanhamento da sua assiduidade, nos termos do definido no regime de faltas da UC PEF.

No caso dos estudantes incluídos no modelo de Estágio, o controlo de presenças é efetuado pela EA.

Todos os estudantes ficam obrigados a comparecer presencialmente às apresentações dos momentos de avaliação, independentemente do modelo adotado. As apresentações orais são parte integrante dos Mi, pelo que a não comparência implica a marcação de falta ao Mi e, consequentemente, a desistência da UC PEF.

9. Meios disponibilizados

1. No modelo Projeto Empresarial, a equipa docente disponibiliza um Dossiê Inicial aos estudantes em suporte digital, contendo um conjunto de elementos base sobre a empresa ou instituição a trabalhar, que devem ser complementados por outros a pesquisar pelos estudantes, de forma a permitir dar resposta aos objetivos da UC PEF.
2. A equipa docente define os requisitos dos conteúdos, a respetiva articulação, a definição da relação entre as diferentes empresas e a definição do modelo de avaliação a aplicar em cada momento da UC PEF. Esta equipa dará todo o apoio necessário ao bom funcionamento da UC PEF e esclarecerá as situações omissas.
3. São disponibilizadas instalações e outros meios, que obedecerão a limitações de tempo e a regras de uso específicas, a definir antes do início das atividades da UC PEF, respeitando o regime dos estudantes (Diurno/Pós-Laboral) e visando a equidade possível entre grupos. As estruturas de apoio à unidade curricular são as seguintes:

- a) Sala de projeto com acesso à rede *wireless* da Universidade de Aveiro.

A sala da UC PEF funciona de segunda a sexta-feira, em horário a divulgar. Os horários a partir das 18h00 serão atribuídos preferencialmente a grupos de estudantes matriculados no regime pós-laboral.

A cada grupo é atribuída um *login* de acesso à rede e um *plafond* para utilização das impressoras.

Em sala, cada grupo é responsável pela manutenção dos equipamentos e organização e limpeza do espaço que utiliza durante a sessão de trabalho. Qualquer anomalia deve ser imediatamente comunicada ao docente em sala, que tomará conta da ocorrência. Ao concluir cada sessão de trabalho, os estudantes devem deixar a sala em perfeitas condições de utilização.

Podem aceder à sala da UC PEF:

- Estudantes inscritos na unidade curricular;
- Docentes;

- Funcionários;
 - Outros elementos devidamente autorizados.
- b) Material de apoio.
- Sistema integrado de impressão e cópia digitais, instalado em rede, com operação e gestão remotas.
- Quadro interativo.
- Computadores fixos para colmatar eventual falta de computadores pessoais.
- c) Assistência informática ao funcionamento da unidade curricular prestada pelo gabinete de informática.
- d) Biblioteca do ISCA-UA e da UA.
- e) Serviços de gestão académica.

10. Comunicações

A comunicação dos estudantes com a equipa docente será realizada exclusivamente pelos meios que vierem a ser definidos para cada momento de avaliação, podendo assumir as seguintes modalidades:

- a) Plataforma *moodle*;
- b) Relatório escrito;
- c) Contacto pessoal;
- d) Correio eletrónico;
- e) Outros elementos, tais como: pósteres, workshops, conferências, seminários, visitas, etc..

A disponibilização de toda a informação no âmbito da UC PEF será feita na plataforma de comunicação interna (*moodle*), sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação, como sejam a afixação de pósteres e avisos em papel nas instalações utilizadas.

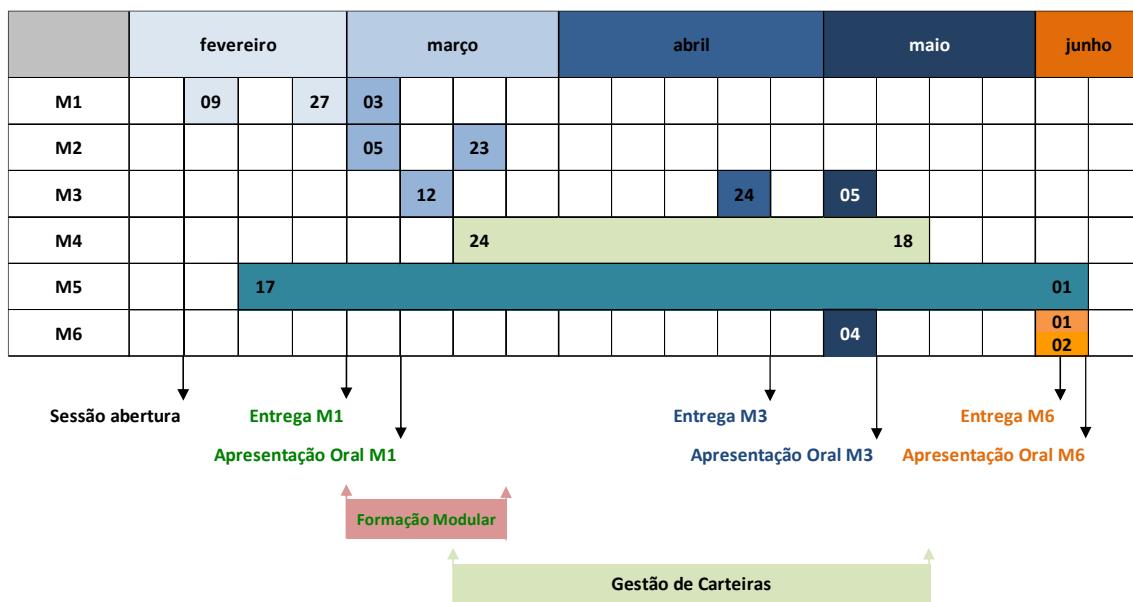
No *moodle* da UC PEF estará permanentemente divulgado um conjunto de informações do interesse de todos os intervenientes no Projeto Empresarial de Finanças.

11. Cronologia

11.1. Cronograma geral das atividades

O cronograma dos momentos de avaliação, de acordo com o calendário escolar para o 2.º semestre do ano letivo 2025/2026 é o seguinte:

Figura 1 – Cronograma geral das atividades



11.2. Datas-limite das atividades de avaliação

A submissão dos elementos de avaliação dos Mi deve ser feita até às datas apresentadas na figura 2, no termos definidos pela equipa docente. A não submissão nas datas pré-definidas fica sujeita às penalizações referidas no ponto 6 deste Manual.

Figura 2 – Datas-limite das atividades de avaliação

Atividades	Datas limite					Observações
	fevereiro	março	abril	maio	junho	
Início do Projeto Empresarial	09					
Momento 1						
Início M1	09					
Entrega dos Elementos Escritos	27					
Apresentação Oral		03				
Momento 2						
Formação Modular		05				
Teste		17				
Momento 3						
Início M3		12				
Entrega dos Elementos Escritos			24			Páscoa 01 a 10 de abril
Apresentação Oral				05		Semana Académica 27 a 30 de abril
Momento 4						
Início M4		24				
Gestão de Carteiras				18		
Momento 5						
Início M5	17					
Operações Especiais					01	
Momento 6						
Início M6				04		
Entrega dos Elementos Escritos					01	Fim das Atividades Letivas 03 de junho
Apresentação Oral					02	



ISCA UA, dezembro de 2025

A Coordenação da UC PE